

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº 07

Guilherme José Bim Canedo, vereador em exercício, conforme dispõe o artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a construção de uma Lombada em frente ao Posto de Combustíveis Giga, situada na Rua Santa Luzia (no sentido que vem da vila popular para o centro). Indica também, a construção de um obstáculo, seja uma Lombada ou equivalente, em frente ao portão de entrada e saída dos alunos da Escola Estadual Prof.^a Célia Primo Calil.

JUSTIFICATIVAS:

A indicação para colocação de uma lombada em frente ao posto de combustíveis, visa atender as várias reivindicações da população que reclamam que muitos condutores não respeitam a Parada Obrigatória, fazendo com que os veículos que vem na via preferencial parem, infringindo as Leis de Trânsito, trazendo transtornos emocionais e, ainda, dando condições para que ocorra sérios acidentes e atropelamentos.

Quanto à indicação para colocar um obstáculo em frente ao portão da escola, percebe-se claramente que os veículos reduzem a velocidade na lombada, mas, por ser um pouco distante do portão, esses veículos aceleram e ganham velocidade novamente. Percebe-se ainda, que muitos condutores não se atentam para o fato de que os alunos saem da escola sem prestar atenção nos veículos e atravessam a rua distraidamente, correndo sérios riscos de atropelamentos e transtornos irreparáveis.

Dessa forma, acredito que V. Excia possa esforçar-se no sentido de combater essas imprudências para que a população ande mais segura pelas ruas.

Lucianópolis, 05 de maio de 2014.

Guilherme José Bim Canedo
Vereador